



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

ATA

Reunião do Comitê Gestor de Segurança da Informação

Portaria PRES n. 304/2022

Identificação do Evento

Data da reunião: 26/06/2022	Início: 14h Fim: 14h40	Local: Sala de reuniões da STI - Ed. Sede do TRE-GO, 5º Andar.
Objetivo da reunião: Deliberar sobre bloqueio de acesso externo aos sistemas institucionais (SEI 22.0.000018397-4).		

Pauta

- Deliberar sobre a configuração do bloqueio de acesso externo aos sistemas institucionais das 22h às 7h em todos os dias da semana durante o período eleitoral.

Participantes do Evento

Nome	Unidade	e-mail
Ilana Murici Ayres	AGIOE	ilana.ayres@tre-go.jus.br
Daniel de Lima Vieira	PRES	daniel.vieira@tre-go.jus.br
Fábio Sebastião Cardoso	VPCRE	fabio.cardoso@tre-go.jus.br

Luís Gustavo do Lago Quinteiro	DG	gustavo.quinteiro@tre-go.jus.br
Sílvio José Alberto de Moraes Filho	SJD	silvio.morais@tre-go.jus.br
Adenir José de Sousa	SGP	adenir.sousa@tre-go.jus.br
Frank Wendell Ribeiro	STI	frank.ribeiro@tre-go.jus.br
Vitor Carneiro Ramos	Cartórios Eleitorais	vitor.ramos@tre-go.jus.br

Síntese dos Trabalhos

Síntese das discussões:

- Frank Wendell Ribeiro apresentou os motivos técnicos para a manutenção do bloqueio noturno, como diminuir o tempo sem monitoramento e dificultar a ação de hackers.

- Foi discutida a possibilidade de liberar o acesso nos finais de semana e flexibilizar o horário de bloqueio no período de registro de candidaturas, caso necessário.

- Vitor Carneiro Ramos comentou que é raro a necessidade de acesso noturno pelos cartórios, mas que pode reavaliar no período de registro de candidaturas.

- Ilana Murici Ayres levantou a necessidade de atualização da Portaria PRES n. 304/2022, diante das recentes alterações de lotação e de diversos servidores.

Deliberações:

- Manutenção do bloqueio de acesso externo aos sistemas das 22h às 7h em todos os dias da semana, incluindo finais de semana, a partir de 15 de agosto;

- Liberação do acesso durante o dia, inclusive aos finais de semana;

- Caso seja necessário, o horário de bloqueio poderá ser flexibilizado no período de registro de candidaturas, mediante avaliação;

- Solicitações de liberação de acesso fora do horário previsto deverão ser feitas com antecedência à equipe técnica;

- Alteração da composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, para que passe a indicar ocupantes de cargos e funções das unidades do tribunal como seus componentes, sem indicação nominal dos

servidores.

Nada mais havendo a tratar, a Gestora de Segurança da Informação, Ilana Murici Ayres, encerrou a reunião às 14h40.

Assinaturas dos Presentes na Reunião:



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CARNEIRO RAMOS, MEMBRO(A)**, em 28/06/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENIR JOSÉ DE SOUSA, GESTOR(A) DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, em 28/06/2024, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE LIMA VIEIRA, MEMBRO(A)**, em 28/06/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO SEBASTIÃO CARDOSO, MEMBRO(A)**, em 28/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO DO LAGO QUINTEIRO, MEMBRO(A)**, em 28/06/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILANA MURICI AYRES, COORDENADOR(A)**, em 03/07/2024, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WENDELL RIBEIRO, GESTOR(A) DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, em 09/07/2024, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845452** e o código CRC **61514449**.